



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

0

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dani Felipe de Souza Pinto			
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL:	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, customização, integração, suporte e manutenção de solução tecnológica de informação, incluindo visitas técnicas presenciais, ajustes sob demanda e atendimento integral aos requisitos de segurança, confidencialidade e privacidade de dados, conforme especificações técnicas.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Secretaria Municipal de Saúde necessita de uma solução de tecnologia da informação capaz de apoiar, organizar e integrar os processos assistenciais e administrativos das unidades de saúde. O aumento da demanda por atendimentos, a necessidade de registros confiáveis, o cumprimento de normativas estaduais e federais, bem como a exigência de segurança e rastreabilidade das informações, tornam indispensável a utilização de uma aplicação moderna, estável e devidamente suportada. Além da operação cotidiana, a Secretaria depende de integrações com sistemas como e-SUS, laboratórios, plataformas de regulação, sistemas de faturamento e demais ferramentas utilizadas no âmbito da saúde pública. Para que esses fluxos funcionem de forma consistente, é essencial que haja uma solução com suporte técnico eficaz, atualizações contínuas, manutenção preventiva e corretiva, além de customizações sob demanda que permitam adequar o sistema às necessidades locais. Também se faz necessária a previsão de visitas técnicas presenciais para suporte em situações críticas, treinamentos e acompanhamento dos processos internos, garantindo que as equipes utilizem o sistema de forma eficiente e segura. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é fundamental para assegurar à continuidade dos serviços, a integridade das informações, a eficiência operacional das unidades de saúde e a melhoria da qualidade no atendimento à população.			
GRAU DE PRIORIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para garantir a continuidade, a padronização e a modernização dos processos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da disponibilização de uma aplicação de tecnologia da informação capaz de atender às demandas crescentes da rede municipal. A dinâmica dos serviços de saúde exige sistemas confiáveis, integrados, seguros e com suporte técnico adequado, garantindo agilidade na tomada de decisões e qualidade no atendimento ao cidadão. Atualmente, diversos fluxos assistenciais e administrativos dependem de registros eletrônicos, integração com sistemas estaduais e federais, acompanhamento de indicadores, geração de relatórios e gestão de informações clínicas e operacionais. A ausência de uma solução única, integrada e devidamente mantida pode comprometer a eficiência dos serviços, ocasionar retrabalho, perda de dados, falhas no atendimento, além de dificultar o cumprimento das obrigações legais e sanitárias.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

01	Licença de uso para o período contratual de aplicação de registro eletrônico e gestão em saúde.	SERVIÇO	01
02	Serviço de implantação e treinamentos.	SERVIÇO	01
03	Serviço de hospedagem, manutenção e suporte técnico da aplicação de registro eletrônico em saúde, com georreferenciamento ativo.	MÊS	60
04	Horas de customização do produto.	HORA	500
05	Horas técnica suporte e treinamentos presenciais.	HORA	800
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Depois de solicitado, 15 dias para prestação de serviço.			
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Rua Três de Maio, nº 195, Centro, Ponte Serrada/SC.			
PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.			
Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.			
Ponte Serrada-SC, 09 de abril de 2026.			
DANI FELIPE DE SOUZA PINTO Secretário Municipal de Saúde			